

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para exercer o cargo de **PROF.º LIC. EM PEDAGOGIA – POLO III – COMPLEXO HIDROSERVICE E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 626.747.733-91.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

TERMO DE POSSE

SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 626.747.733-91, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **PROF.º LIC. EM PEDAGOGIA – POLO III – COMPLEXO HIDROSERVICE E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de nº **273/2023**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____/2023.

Prof. Mun. de Itupiranga/PA.
Secretaria Municipal de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação

SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

Assinatura/CPF

Assinatura/CPF